



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DEPUTADO ESTADUAL AMÉLIO CAYRES

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_/2025

*Requer envio de expediente, ao Governo do Estado do Tocantins e à Agência Tocantinense de Transportes e Obras – AGETO, a fim de que sejam implementadas medidas voltadas ao recapeamento da Rodovia TO – 416, que liga o município de Ananás à BR-153.*

O Deputado que este subscreve, vem, nos termos regimentais, após aprovação dos nobres Pares, requerer a remessa do presente REQUERIMENTO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins e ao Presidente da Agência de Tocantinense de Transportes e Obras – AGETO, a fim de que sejam implementadas medidas voltadas ao recapeamento da Rodovia TO – 416, que liga o município de Ananás à BR-153.

### JUSTIFICATIVA

Conforme informações da Agência de Tocantinense de Transportes e Obras – AGETO, a Rodovia TO-416 localizada na região norte do Estado do Tocantins, servindo como via estadual para se chegar à região do Bico e interligando os municípios entre Ananás a BR-153, conforme pode ser observado adiante<sup>1</sup>:



<sup>1</sup> <https://central.to.gov.br/download/266983>



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DEPUTADO ESTADUAL AMÉLIO CAYRES

A longa extensão da rodovia expõe sua importância para a região e o alto fluxo de veículos que a utilizam, que englobam pequenos veículos e caminhões com grande capacidade de carga, incluindo os caminhões de produção agrícola.

A Rodovia TO-416 que liga Riachinho à Xambioá, sendo a principal via para o transporte de enfermos ao Hospital Regional de Xambioá, sendo imperioso que a via esteja em boas condições para que o traslado dos doentes, entre outros, ocorra de forma segura.

Considerando que a rodovia é de responsabilidade estadual e o que o período de chuvas ainda perdurará por meses, vislumbra a necessidade de manutenção na via, com máxima urgência, a fim de evitar acidentes na região.

Ante o exposto, resta demonstrada a pertinência e necessidade do requerimento ora formulado, ao passo que requeiro a colaboração dos nobres Deputados quanto ao pedido.

Sala das Sessões, aos 29 dias do mês de abril do ano de 2025.

**AMÉLIO CAYRES**

Deputado Estadual